



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS –DOUTORADO

EDITAL Nº 03/2021, de 18 de março de 2021

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com a Portaria CAPES 076, de 14 de abril de 2010, e com a Resolução PPGL/UFPel 02, de 01 de novembro de 2019, torna público, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de Bolsista do Programa de Demanda Social da CAPES, pelo período de **abril de 2021 a março de 2022**, nos termos estabelecidos neste edital.

1. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Inscrições de candidaturas	18/03 a 20/03
Homologação das candidaturas	21/03
Avaliação pela Comissão de Bolsas	22/03
Divulgação do resultado	22/03

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas, no período de 18 a 20 de março de 2021, por e-mail: ppgl.ufpel@gmail.com.

Poderão inscrever-se como candidatos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras – Doutorado da Universidade Federal de Pelotas, ingressantes a partir de 2018/2.

Neste processo seletivo, é vedada a participação de alunos com reprovação em qualquer disciplina cursada no programa, bem como que tenham obtido um conceito C.

O candidato deverá enviar, por e-mail, inserindo como título do e-mail “INSCRIÇÃO BOLSA DOUTORADO CAPES”, dentro do período de inscrição supracitado, currículo Lattes, com produção comprovada (cópias dos documentos em arquivo .pdf, nomeados conforme os itens de produção bibliográfica e técnica dispostos no Anexo 1) referente a janeiro de 2017 a março de 2021, bem como o formulário de produção preenchido (Anexo 1 deste Edital).

Nenhum candidato poderá participar do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

As inscrições poderão ser realizadas até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 20 de março de 2021, sendo o candidato inteiramente responsável pela integridade dos arquivos anexados. O Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel não se responsabiliza por quaisquer falhas de rede que possam ocorrer na transmissão dos arquivos.

3. DA SELEÇÃO

O processo de Seleção terá uma etapa, sob responsabilidade da Comissão de Bolsas, e contemplará a análise da produção bibliográfica e técnica, com produção comprovada.

Será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação, considerando sua produção bibliográfica e técnica.

O candidato cotista que obtiver a maior pontuação, considerando sua produção bibliográfica e técnica, terá precedência em relação aos demais candidatos inscritos no certame.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A pontuação da produção acadêmica terá como base os seguintes itens:

- a) participação como ouvinte em defesas e qualificações;
- b) participação como ouvinte em palestras/eventos;
- c) participação como ouvinte em cursos presenciais;
- d) publicação de artigos QUALIS (publicados ou aceitos), A1 a B5;
- e) envio de artigos para publicação em periódico QUALIS (A1 a B3), em co-autoria com o orientador (com cópia do texto apresentada na íntegra e com comprovante da submissão);
- f) apresentação de trabalhos em eventos;
- g) organização de eventos;
- h) participação como docente em cursos presenciais.

5. DAS BOLSAS

Total – 02 (duas) bolsa de Doutorado, cotas PRPPGI, **com duração máxima de 12 meses, passível de renovação – nos termos da Resolução PPGL 02/2019 –**, sendo 01 bolsa com prioridade para aluno cotista e 01 bolsa de ampla concorrência.

Caso não haja candidato cotista, as 02 bolsas serão distribuídas como ampla concorrência.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do PPGL até o dia 22/03/21 – no endereço <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl/>.

Informação sobre a pontuação dos candidatos poderá ser obtida na Coordenação do Programa.

7. DOS RECURSOS

Recurso ao resultado deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Bolsas no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

A análise dos recursos será feita pela Comissão de Bolsas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

No caso de empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá a distribuição das bolsas.

A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

Casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel.

Pelotas, 18 de março de 2021.

A handwritten signature in black ink, reading "Alfeu Sparemberger", is written over a solid horizontal line.

Prof. Alfeu Sparemberger
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

NOME:	ANO DE INGRESSO NO PPGL:		
Modalidade de inscrição: () cotista () ampla concorrência			
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		
I. Produção bibliográfica e técnica – jan/2017 a março/2021	<i>Unidade</i>	<i>Pontos/ item</i>	<i>Pontos</i>
Participação como ouvinte em defesas e qualificações		x 1	
Participação como ouvinte em palestras/eventos		x 1	
Participação como ouvinte em cursos presenciais		x 2	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – A1 e A2		x 30	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – B1 e B2		x 21	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – B3		x 15	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – B4 e B5		x 12	
Artigos QUALIS enviados para publicação – A1 e A2		x 10	
Artigos QUALIS enviados para publicação – B1 e B2		x 7	
Artigos QUALIS enviados para publicação – B3		x 5	
Capítulos de livros		x 15	
Trabalhos completos em anais		x 10	
Apresentação de trabalhos		x 2	
Organização de eventos		x 5	
Participação como docente em cursos presenciais		x 5	
NOTA FINAL			

Assinatura do candidato: